



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 97/2014

Analizados os termos do Projeto de Lei n°. 97/2014 e, por se tratar de objeto de competência do Poder Executivo, inexistindo alterações em valores que ensejem a necessidade de apresentação de impacto orçamentário-financeiro, a Comissão de Constituição e Justiça emite parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 31 de julho de 2.014.

  
José Otávio Nocera  
Presidente

  
Regiane Batista Severino  
Relatora

  
Paulo Cesar de Farias  
Membro

Processo:

**473 / 2014**

Data:

31/07/2014 14:49:40

Requerente:

**JOSE OTAVIO NOCERA**